



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 133/2021** - “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.154, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.154, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2021

Cristiano Alves de Oliveira
Presidente
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Lurdes Costa Marques
Secretária
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Vera Lucia Grodzicki
Membro
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente